



LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA O TRABALHO SAZONAL:

- 1 Conhece o seu empregador e sabe se está legalmente empregado?
- 2 Recebeu um contrato escrito?
- 3 Sabe quanto recebe por uma hora de trabalho?
- 4 Sabe que tem direito a férias remuneradas?
- 5 As suas horas de trabalho são registadas pelo empregador?
- 6 Está a trabalhar o número correto de horas (legalmente permitido)?
- 7 Dispõe de tempo de descanso suficiente durante o dia de trabalho?
- 8 Caso esteja a pagar alojamento, transporte e seguro de saúde, esses montantes são legalmente corretos?
- 9 As suas condições de vida são adequadas?
- 10 Existem medidas de proteção no seu local de trabalho?
- 11 Guarda os documentos que o seu empregador lhe entrega e regista os acordos (verbais) estabelecidos entre ambos?
- 12 Sabe a quem pedir ajuda se tiver problemas no trabalho e como contactar as organizações sindicais?

www.ela.europa.eu



DIREITOS PARA TODAS AS ESTAÇÕES

O seu guia para
um trabalho
sazonal
equitativo

#Rights4AllSeasons

ELA 
AUTORIDADE EUROPEIA DO TRABALHO

DIREITOS DOS TRABALHADORES



IGUALDADE DE TRATAMENTO

Enquanto cidadão da UE, tem o direito de procurar emprego, incluindo emprego sazonal, noutro país da UE. Deverá trabalhar nas **mesmas condições que os nacionais** do país de acolhimento da UE, tendo o direito a receber a **mesma assistência** dos centros de emprego nacionais. Os trabalhadores sazonais dispõem ainda do **mesmo nível de proteção social** das demais pessoas seguradas nesse país.



TRABALHO DECLARADO

Certifique-se de que está **legalmente empregado** como trabalhador sazonal para que lhe sejam concedidos **direitos e proteção social idênticos aos dos nacionais desse país**.

Alguns países da UE prevêem formas específicas de emprego para os trabalhadores sazonais.

Poderá consultar informações sobre contratos de trabalho em cada país da UE em <https://ec.europa.eu/eures/main>



TRABALHADORES SAZONAIS DESTACADOS

Caso tenha sido destacado para trabalhar noutro país da UE, ser-lhe-ão aplicadas as condições de emprego do país de acolhimento. Estas incluem a **remuneração (salário e benefícios adicionais), períodos máximos de trabalho, períodos mínimos de descanso, condições de alojamento e medidas de saúde, segurança e higiene** no trabalho.

É também considerado um trabalhador destacado quando **uma empresa de trabalho temporário** de um país da UE o emprega para trabalhar noutro Estado-Membro da UE.

Consulte as **condições de trabalho dos trabalhadores destacados** e as informações de contacto das autoridades locais no **sítio Web nacional do seu país de acolhimento**: https://europa.eu/your-europe/citizens/work/work-abroad/posted-workers/index_pt.htm



CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE VIDA

Enquanto trabalhador sazonal, terá **o mesmo direito à proteção da sua segurança e da sua saúde no local de trabalho** dos restantes trabalhadores do país da UE em que trabalha.

O **alojamento e o transporte** dos trabalhadores sazonais devem cumprir as **normas de saúde e segurança** em vigor no país da UE em causa, incluindo o distanciamento social e as medidas de saúde e segurança aplicáveis no combate à pandemia da COVID-19.



SEGURANÇA SOCIAL

Enquanto trabalhador, está sujeito à **legislação de segurança social** do Estado-Membro onde está empregado, mesmo que resida noutro país da UE. Deve ter acesso a **proteção social**, tal como qualquer outra pessoa segurada nesse país.

Caso seja um **trabalhador sazonal destacado**, estará sujeito à **legislação de segurança social do Estado-Membro de destacamento**. Deve ter em sua posse um **formulário A1** emitido por esse país. Esse documento confirma que não é obrigado a pagar contribuições no país da UE onde trabalha.

Para mais informações sobre a cobertura de segurança social quando é destacado para outro Estado-Membro, consulte: https://europa.eu/your-europe/citizens/work/unemployment-and-benefits/country-coverage/index_pt.htm



PERGUNTAS E RECLAMAÇÕES

Se surgirem problemas no seu trabalho e suspeitar que o seu empregador não está a cumprir as regras, pode **contactar a administração nacional** e as **organizações sindicais** competentes: https://europa.eu/youreurope/citizens/work/work-abroad/cross-border-commuter/index_pt.htm



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Portal da Mobilidade Profissional EURES (<https://ec.europa.eu/eures/public/pt/homepage>) disponibiliza informações detalhadas e práticas de âmbito jurídico e administrativo sobre as condições de trabalho em todos os países da UE. A base de dados sobre as condições de vida e de trabalho contém pormenores sobre questões importantes, tais como encontrar alojamento, impostos e outras. Os sítios Web nacionais da EURES disponibilizam **informações úteis sobre as condições de trabalho e de vida aplicáveis aos trabalhadores sazonais**.



O seu guia para um trabalho sazonal equitativo

É um **trabalhador sazonal** quando aceita trabalho temporário por períodos específicos do ano.

É um **trabalhador sazonal móvel** quando, para o desempenho desse trabalho, se desloca **para um país da UE** diferente do seu **local de residência principal**.

Os direitos descritos neste folheto referem-se aos cidadãos da UE ou cidadãos não pertencentes à UE que residam legalmente em países da UE.